



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 03/10

Constitui Comissão Especial.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, no uso das atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação, julgamento e classificação das propostas de prestação de assistência técnica e manutenção de ar condicionado relativas à Carta Convite nº 01/2010, de 26/03/10, com os seguintes membros: Antônio Carlos Schlindwein (Presidente), Carlos Denílson Caviquioli, Cátia Mara Machado, Nilo Dalsegio e Célia de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 29 de março de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente